



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

À MESA DIRETORA

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES, vereadora e **LIDER da bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES**, no uso de minha prerrogativa legal de vereadora e de **LIDER**, venho através deste requerimento comunicar e solicitar que:

- a- Comunico expressamente que foi devidamente comunicado a Mesa Diretora pelo Partido dos Trabalhadores que fui indicada como **LIDER da BANCADA** nos fundamentos do Art.31, §1º, e;
- b- Comunico a MESA DIRETORA que não indiquei nenhum vereador deste partido a compor **NENHUMA COMISSÃO PERMANENTE DA CAMARA**, conforme fundamenta o Art. 31, §7º, da Resolução 16/2011 (Regimento Interno);
- c- Comunico a MESA DIRETORA, que Eu **LIDER DE BANCADA** e vereadora **REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES** não faço parte de nenhuma **COMISSÃO PERMANENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA-MG**, com fundamento nos art.31, § 1º, art. 31, § 7º, art. 37, § 2º, todos do **REGIMENTO INTERNO**, ainda mais pois a câmara municipal se encontra em recesso e as sessões ordinárias iniciarão a partir de 15 de fevereiro com o fundamento o art. 31, caput da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE HELIODORA-MG**;
- d- Comunico a MESA DIRETORA, que o vereador **BRUNO PEREIRA INÁCIO** do Partido dos Trabalhadores, não **TEVE SEU NOME INDICADO** a nenhum cargo ou comissão permanente da Câmara, como fundamenta o art.31, § 7º, do Regimento Interno junto a **MESA DIRETORA**, portanto o vereador **BRUNO PEREIRA INÁCIO** regimentalmente não esta em nenhuma comissão permanente desta Câmara;

Vejam os que diz o § 7º do art. 31, do Regimento Interno:

§ 7º -Os Líderes, além de outras atribuições que lhe são conferidas neste Regimento Interno, devem indicar à Mesa os nomes dos vereadores para comporem as diversas Comissões da Câmara, dando, a cada um, o seu suplente.

- e- Comunico a MESA DIRETORA nos fundamentos do art. 31, caput da Lei Orgânica do Município de Heliodora- MG as **SESSÕES LEGISLATIVAS** se iniciarão em 15 de fevereiro de 2021;
- f- Solicito que os nome dos vereadores Regimaira Miranda Nunes (Lider de Bancada) e Bruno Pereria Inácio ambos do PT, sejam excluidos de qualquer comissão ao qual não tenham sido **NOMEADOS** na forma Regimental, e pelo fato de que esta Câmara se encontra em recesso até o dia 15 de fevereiro de 2021 (art. 31,LOM).
- g- Solicito que este requerimento seja enviado via secretaria, ao Ilustre Representante do Ministério Público do estado de Minas Gerais, na Comarca de Natércia- MG, para tomar as providencias cabíveis.

Nestes termo pede deferimento da Mesa Diretora em excluir os nomes dos vereadores do PT de qualquer Comissão.

Nestes termos pede a secretaria da Câmara Municipal enviar cópia deste requerimento ao Ilustre Representante do Ministério Público do estado de Minas Gerais, na Comarca de Natércia- MG, para tomar as providências cabíveis.

Heliodora/MG 05 de janeiro de 2021.


REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES
Vereadora PT

